



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2024/CP/PMO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023/PMO.



UNIDADE REQUISITANTE: Município de Óbidos-Pá

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS

CONTRATADO: INOMATA & CIA LTDA – EPP, CNPJ SOB O Nº 19.216.608/0001-86

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS – PARÁ.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2024/CP/PMO PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023/PMO.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº001/2024/CP/PMO, QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E A EMPRESA: INOMATA & CIA LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato para construção de cobertura em estrutura metálica, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, com sede na Rua Dep. Raimundo Chaves, nº338, Bairro Centro, Óbidos/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.180/0001-64, representado pelo (a) Sr. (a) **JAIME BARBOSA DA SILVA**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 120.550.852-04, residente na Rua Almirante Barroso, Centro, CEP: 68.250-000 a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **JOSÉ INOMATA & CIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 19.216.608/0001-86, estabelecida na Rua Presidente Vargas, nº:248, Sala A, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, e-mail: oriental.obidos@gmail.com, contato: (93) 99194-6313, representada pela administradora da empresa a Sra. **MARIA IVANEIDE SILVA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 3900310 PC/PA e CPF nº 937.165.912-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo ao contrato administrativo nº001/2024/CP/PMO proveniente da concorrência pública nº 005/2023/pmo, em conformidade com a Lei nº: 8.666/93, mediante cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 O Contrato ora acordado, que teve início de vigência **02/02/2024** e término em **31/07/2024**. Fica neste 1º Termo Aditivo prorrogado por igual período e passará a ter a vigência a partir de **01/08/2024** e término em **28/01/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no contrato administrativo



nº001/2024/CP/PMO, celebrado entre as partes em 02 de fevereiro de 2024 proveniente da concorrência pública nº 005/2023/PMO, naquilo em que não conflitem com este instrumento, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.



CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste instrumento, o foro da comarca de Óbidos-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teore forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 01 de agosto de 2024.

JAIME BARBOSA Assinado de forma
DA digital por JAIME
SILVA:12055085 BARBOSA DA
204 SILVA:12055085204

JAIME BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

INOMATA & CIA. Assinado de forma digital por
INOMATA & CIA.
LTDA.:19216608000186 LTDA.:19216608000186
Dados: 2024.08.01 18:55:16 -03'00'

INOMATA & CIA LTDA - EPP
CNPJ sob o nº 19.216.608/0001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____